



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

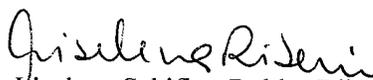
APOSTILA N. 06 AO CONTRATO N. 52/2009

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 394/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 3 do Termo Aditivo n. 02 (de 30-5-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jan.-16 a dez.-16, com percentual de 7,17%, resultando no valor de R\$ 3.374,58 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-01-2017, conforme Contrato n. 52/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 96ª ZE, em Cerro Largo-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **NELSON KLIEMANN** e a Sra. **FLÁVIA MUNCHEN KLIEMANN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2017.


Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.